

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 85/2018 CIA 0080171-34.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, item 2.1., do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10

CONTRATADO: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 05.917.540/0001-58

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1., da Cláusula Segunda - Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de **03/09/2020 a 02/09/2021**".

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELOS DEVEDORES E DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROCESSO N.º 1000311-70.2020.8.11.0040 - PJE. ASSUNTO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.
AUTORES: ANGELO VIRGINIO DAL MOLIN; EDSON DAL MOLIN; ELTON DAL MOLIN; EVERTON DAL MOLIN; ANA ANGÉLICA MARTINELLI MÜLLER DAL MOLIN e DALARG ARMAZÉNS GERAIS LTDA - GRUPO DAL MOLIN. **ADVOGADOS DAS AUTORAS:** EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (OAB/MT 5.222) E EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7.680). **ADMINISTRADORA JUDICIAL:** AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** CREDORES/INTERESSADOS. **FINALIDADE:** INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores e da apresentação da relação de credores pela administradora judicial, para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput da Lei n.º 11.101/2005. **RESUMO DA DECISÃO:** "(...) 9 - Nos termos do artigo 53 da Lei n. 11.101/2005, DETERMINO que os devedores apresentem PLANO ÚNICO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência; Apresentado o plano de recuperação judicial, CERTIFIQUE-SE a tempestividade. Após, EXPEÇA-SE o edital contendo o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções, cabendo aos devedores providenciar, no ato da apresentação do plano, a minuta do edital, inclusive pelo meio eletrônico acima consignado; (...) (Decisão de id. 28894644) **RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL SEPARADO POR DEVEDORES (ITEM, CREDOR, VALOR): ANA ANGÉLICA MARTINELLI MÜLLER DAL MOLIN Classe I - Trabalhista (Item, credor e valor):** 2, Adonias Da Silva Santos, R\$ 350,00; 17, Diego Antonio Rocha Belchior, R\$ 583,33; 20, Douglas Felimberti, R\$ 585,98; 21, Edgar Henrique Bergamim Correia, R\$ 585,98; 30, Gilmar Da Silva Santos, R\$ 585,98; 39, José Da Silva Pires, R\$ 486,10; 49, Paulo Assis Dos Santos, R\$ 585,98; 51, Pedro Paulo Pivetta, R\$ 585,98; 52, Rafael Da Silva Dias, R\$ 571,67; 57, Wilhias Adão De Oliveira Silva, R\$ 585,98; **Classe II - Garantia Real (Item, credor e valor):** 81, Bayer S/A, R\$ 173.278,67; 88, Caixa Economica Federal, R\$ 2.718.966,76; 90, Ccab Agro S.A., R\$ 17.256,89; 120, Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, R\$ 180.359,87; **Classe III - Quirografário (Item, credor e valor):** 130, Agrichem Do Brasil S.A., R\$ 9.851,64; 141, Agro Import Do Brasil Ltda, USD

4.140,00; 146, Agrocete Industria De Fertilizantes Ltda, R\$ 7.020,00; 154, Banco Bradesco S.A, R\$ 53.925,98; 170, Bertagro Representação Comercial Ltda, R\$ 7.820,00; 175, Biofort Ind. Com De Prod. Agric. Ltda, R\$ 2.617,20; 202, Cropfield Dist. De Insumos Agric. Ltda, USD 70.622,16; 218, Dupont do Brasil SA, USD 2.640,00; 235, Fertilizantes Celere Eireli, R\$ 19.845,00; 242, Fmc Química Do Brasil Ltda, USD 13.300,00; 261, Impacto Insumos Agricola Ltda, R\$ 35.619,54; 278, Nortox S/A, R\$ 111.000,24; 286, Pbagro Logistica E Insumos Ltda, R\$ 56.940,00; 291, Pioneira Insumos Agricola Ltda, R\$ 9.737,52; 311, Rotam Do Brasil Agroq. E Prod. Ltda, R\$ 37.043,07; 326, Tradecorp Do Brasil Com. Ins. Agric. Ltda, R\$ 5.404,00; 338, Upl Do Brasil Indústria E Comercio De Insumos Agropecuários As, R\$ 31.706,03; **Classe IV - ME/EPP (Item, credor e valor):** 384, Planus Assessoria E Consultoria Ltda, R\$ 15.998,00; **ANGELO VIRGINIO DAL MOLIN Classe II - Garantia Real (Item, credor e valor):** 63, Banco Do Brasil, R\$ 1.676.447,73; **Classe III - Quirografário (Item, credor e valor):** 155, Banco Bradesco S.A, R\$ 33.587,23 **DALARG ARMAZÉNS GERAIS LTDA Classe I - Trabalhista (Item, credor e valor):** 24, Fernando Carneiro Da Silva, R\$ 757,17; 47, Michael Jackson Alves Ferreira, R\$ 820,94; **Classe III - Quirografário (Item, credor e valor):** 126, Acemat, R\$ 550,00; 149, Águas De Sorriso, R\$ 104,62; 195, Confiança Dedetizadora, R\$ 734,02; **Classe IV - ME/EPP (Item, credor e valor):** 350, Bravo Equipamentos, R\$ 630,00; 362, Guardião Prestadora De Serviços, R\$ 4.812,18 **EDSON DAL MOLIN; ELTON DAL MOLIN Classe I - Trabalhista (Item, credor e valor):** 1, Adão Eberhardt Junior, R\$ 571,67; 13, Claudiana Almeida Rebouças, R\$ 263,48; 14, Cleberson Fin De Paula, R\$ 1.020,83; 26, Fernando Stabile Dos Santos, R\$ 748,60; 28, Geval Da Rosa, R\$ 588,98; 35, Jenário Faustino Parreira, R\$ 510,42; 37, João Conceição Dos Santos, R\$ 612,50; 38, Jose Carlos Pereira Dos Santos, R\$ 588,98; 46, Maria Gomes De Souza, R\$ 388,90; 56, Washington Dos Santos, R\$ 588,98; **Classe II - Garantia Real (Item, credor e valor):** 65, Banco Do Brasil, R\$ 946.246,77; 68, Banco Itau Bba, R\$ 8.609.753,28; 74, Banco Sicredi, R\$ 720.283,28; 78, Basf S.A, R\$ 486.420,31; 80, Bayer S/A, R\$ 2.069.427,66; 86, Caixa Economica Federal, R\$ 1.698.994,59; 93, Ccab Agro S.A, R\$ 1.766.560,39; 94, Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda, USD 900.000,00; 103, Eisa - Empresa Interagrícola S/A, R\$ 1.302.448,68; 119, Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, R\$ 1.655.849,78; **Classe III - Quirografário (Item, credor e valor):** 132, Agrichem Do Brasil S.A., R\$ 32.242,39; 137, Agro Baggio Maquinas Agricolas Ltda., R\$ 1.014,57; 140, Agro Import Do Brasil Ltda, USD 24.380,00; 144, Agrocete Industria De Fertilizantes Ltda, R\$ 28.720,00; 151, Aguilera Auto Peças Ltda, R\$ 462,00; 152, América Embalagens, R\$ 1.539,65; 156, Banco Bradesco S.A, R\$ 80.295,41; 159, Banco Original S.A, R\$ 1.841.749,36; 161, Banco Safra S/A, R\$ 2.444.423,98; 162, Banco Santander S.A, R\$ 147.587,64; 165, Beneficiadora De Algodão Cotton 163 S/A, R\$ 298.194,94; 168, Bertagro Representação Comercial Ltda, R\$ 115.600,00; 173, Biofort Ind. Com De Prod. Agric. Ltda, R\$ 10.032,60; 179, Biosag - Comercio E Serviços Agrícolas Ltda, R\$ 103.500,00; 185, Caiado Pneus Ltda, R\$ 18.436,67; 188, Campo Rico Brasil Comércio de Fertilizantes, USD 242.759,00; 190, Cb Agricola, R\$ 3.500,00; 193, Comagran - Mat. De Construção, R\$ 8.340,00; 196, Contato Agricola Ltda, USD 39.736,00; 201, Cooami, R\$ 96.851,27; 203, Cropfield Dist. De Insumos Agric. Ltda, USD 27.445,15; 210, Divisa Comercio De Pneus Ltda, R\$ 1.255,00; 212, Dti Sementes S.A, R\$ 138.473,50; 217, Dupont do Brasil SA, USD 12.540,00; 220, Eduardo Ficagna, R\$ 300.000,00; 223, Eisa - Empresa Interagrícola S/A, R\$ 38.061,86; 229, Falcão Rolamentos Ltda, R\$ 278,00; 232, Fernando João Prezzotto, R\$ 1.140.417,08; 233, Fertilizantes Celere Eireli, R\$ 106.380,00; 237, Fertitex Agro, USD 174.075,00; 239, Fmc Química Do Brasil Ltda, USD 214.500,00; 243, Galeao Distribuidora De Pneus Ltda, R\$ 2.317,00; 244, Girassol Agricola Ltda, R\$ 52.162,02; 247, Girassol Agricola Ltda, USD 110.625,00; 253, Helm Do Brasil Mercantil Ltda, R\$ 168.237,44; 256, Hiper Mercado Gotardo Ltda, R\$ 546,90; 259, Impacto Insumos Agricola Ltda, R\$ 130.496,84; 266, L. M. Comercio De Ferragens Ltda, R\$ 1.004,33; 271, Mecanova Serviços Industriais Ltda, R\$ 44.032,50; 277, Nc Auto Posto Ltda, R\$ 30.703,05; 279, Nortox S/A, R\$ 391.053,76; 282, Nufarm Ind. Quim. E Farmaceutica S.A, R\$ 1.557.969,00; 290, Pioneira Insumos Agricola Ltda, R\$ 56.429,80; 293, Plantun Comercio E Repres. Eireli Paoli, R\$ 53.311,31; 301, Rambo E Mainardi Ltda, R\$ 2.954,53; 303, Rd Rossato Rd Com. Represent. Ltda, R\$ 44.765,33; 312, Rotam Do Brasil Agroq. E Prod. Ltda, R\$ 182.936,82; 318, Santo Andre Combustíveis Ltda, R\$ 131.900,00; 327, Tradecorp Do Brasil Com. Ins. Agric. Ltda, R\$ 29.336,00; 330, Trr Rio Bonito Transportes Ltda, R\$ 76.000,00; 333, União Auto Peças, R\$ 140,39; 336, Upl Do Brasil Indústria E Comercio De Insumos Agropecuários As, R\$ 68.899,35; 339, Yara Brasil Fertilizantes S/A, R\$ 47.775,24; **Classe IV - ME/EPP (Item, credor e valor):** 341, A7 Assessoria Ambiental, R\$ 38.101,51; 342, Actual Informática, R\$ 2.037,00; 346, Asso Segurança Ocupacional, R\$ 3.611,00; 348, Borracharia Dallas Ltda, R\$ 1.289,00; 358, Eletromais, R\$ 1.318,87; 360, Estofaria Banco Bom - Lemes

Ltda, R\$ 600,00; 361, F. Carlos Mota & M. Mota Ltda - Me, R\$ 15.826,28; 364, Hasse & Hasse Ltda - Me, R\$ 659,28; 365, Hidraulica Hidraumaq, R\$ 5.500,00; 369, Kasa Fort Materiais Para Construção Ltda, R\$ 4.764,00; 377, Mmh Materiais De Construção Eireli Me, R\$ 9.269,91; 381, Multi Pisos Ltda, R\$ 480,00; 382, Paulo Rodrigo Pertusatti, R\$ 249,00; 383, Planus Assessoria E Consultoria Ltda, R\$ 10.806,00; 388, Restaurante O Costelão, R\$ 1.132,10; 389, Retífica De Motores A P Ltda Me, R\$ 11.777,80; 392, Sorriso Equipamentos De Proteção Ltda, R\$ 1.880,66; 397, Winter & Santos Ltda - Me, R\$ 780,00; **ELTON DAL MOLIN Classe I - Trabalhista (Item, credor e valor):** 6, Anderson Seller Schirrmann, R\$ 571,67; 8, Antonio Da Silva Coutinho, R\$ 350,00; 9, Antonio José Alves Ferreira, R\$ 350,00; 11, Carlos Renan Pereira Da Silva, R\$ 571,67; 15, Clesio Cazarotto, R\$ 523,06; 16, Dercio Martins De Oliveira, R\$ 588,98; 22, Fábio Palmas Massuia, R\$ 588,98; 27, Francisco Camilo De Araújo, R\$ 585,98; 31, Givanildo Jordão Martins, R\$ 551,25; 32, Gustavo Cazarotto, R\$ 585,98; 42, Leone Marques, R\$ 694,17; 43, Loridani Busnelo, R\$ 252,77; 44, Luiz Francisco Da Silva Neto, R\$ 350,00; 45, Marcos André Tech, R\$ 585,98; 48, Pablo Henrique Martins, R\$ 588,98; 50, Paulo Cesar Vaz De Oliveira, R\$ 585,98; 53, Sidneia Inacio Ferreira, R\$ 447,23; 54, Thiago Wilder Macena Oliveira, R\$ 1.263,90; **Classe II - Garantia Real (Item, credor e valor):** 66, Banco Do Brasil, R\$ 1.312.942,14; 73, Banco Sicoob - Credisul, R\$ 5.524.167,65; 75, Banco Sicredi, R\$ 1.486.733,06; 77, Basf S.A, R\$ 786.190,82; 82, Bayer S/A, R\$ 1.090.849,98; 87, Caixa Economica Federal, R\$ 3.160.043,43; 91, Ccab Agro S.A, R\$ 137.530,93; 104, Eisa - Empresa Interagrícola S/A, R\$ 312.226,69; 118, Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, R\$ 2.100.149,99; **Classe III - Quirografário (Item, credor e valor):** 128, Adama Brasil S/A, R\$ 48.631,10; 133, Agrichem Do Brasil S.A., R\$ 50.154,79; 135, Agro Baggio Maquinas Agricolas Ltda., R\$ 96.966,32; 139, Agro Import Do Brasil Ltda, USD 24.480,00; 142, Agrobiologica Solucoes Naturais Eireli, R\$ 38.600,00; 145, Agrocete Industria De Fertilizantes Ltda, R\$ 43.180,00; 148, Agrosyn Comercio E Rep. Agricola Ltda, R\$ 387.289,20; 150, Agua Repr. Comerciais Maquinas Imp., R\$ 7.960,64; 157, Banco Bradesco S.A, R\$ 43.886,14; 163, Banco Sicoob - Credisul, R\$ 11.042,67; 166, Beneficiadora De Algodão Cotton 163 S/A, R\$ 273.043,52; 169, Bertagro Representação Comercial Ltda, R\$ 45.900,00; 172, Biocentrix Materiais Para Laboratório, R\$ 5.607,17; 174, Biofort Ind. Com De Prod. Agric. Ltda, R\$ 15.267,05; 178, Biosag - Comercio E Serviços Agrícolas Ltda, R\$ 265.500,00; 186, Campo Rico Brasil Comércio De Fertilizantes, USD 282.842,00; 191, Cb Agricola, R\$ 23.280,67; 198, Contato Agricola Ltda, USD 49.804,00; 200, Cooami, R\$ 49.820,61; 205, Cropfield Dist. De Insumos Agric. Ltda, USD 164.897,71; 207, Cultivar Agronegócios Eireli, R\$ 40.877,60; 209, Divisa Comercio De Pneus Ltda, R\$ 940,00; 213, Dti Sementes S.A, R\$ 138.473,50; 216, Dupont do Brasil SA, USD 30.500,00; 219, Eudaldo Junior Simões, R\$ 105.459,95; 222, Eisa - Empresa Interagrícola S/A, R\$ 20.251,02; 224, Eletro Rovaris Ltda, R\$ 7.871,11; 230, Falcão Rolamentos Ltda, R\$ 1.250,90; 234, Fertilizantes Celere Eireli, R\$ 116.340,00; 240, Fmc Química Do Brasil Ltda, USD 146.288,00; 246, Girassol Agricola Ltda, R\$ 56.508,86; 249, Girassol Agricola Ltda, USD 200.625,00; 260, Impacto Insumos Agricola Ltda, R\$ 112.795,21; 280, Nortox S/A, R\$ 437.434,75; 283, Nufarm Ind. Quim. E Farmaceutica S.A, R\$ 647.144,91; 287, Pbagro Logistica E Insumos Ltda, R\$ 82.950,00; 289, Pioneira Insumos Agricola Ltda, R\$ 44.015,24; 294, Plantun Comercio E Repres. Eireli Paiol, R\$ 26.655,66; 299, Raiter Comercio E Representacoes Ltda, R\$ 6.000,00; 300, Rambo E Mainardi Ltda, R\$ 847,94; 304, Rd Rossato Rd Com. Represent. Ltda, R\$ 246.495,42; 308, Riber-Kws Sementes Ltda, R\$ 29.132,25; 314, Rotam Do Brasil Agroq. E Prod. Ltda, R\$ 142.290,55; 317, Santo Andre Combustiveis Ltda, R\$ 18.800,00; 320, Sormimetal Industria E Comercio, R\$ 29.000,00; 324, Supermercado Berté, R\$ 3.349,74; 329, Tradecorp Do Brasil Com. Ins. Agric. Ltda, R\$ 23.160,00; 331, Trr Rio Bonito Transportes Ltda, R\$ 76.000,00; 334, União Auto Peças, R\$ 1.706,75; 337, Upl Do Brasil Indústria E Comercio De Insumos Agropecuários As, R\$ 109.296,43; 340, Yara Brasil Fertilizantes S/A, R\$ 124.402,06; **Classe IV - ME/EPP (Item, credor e valor):** 343, Actual Informática, R\$ 935,00; 344, Agricola Jr - Manutenção De Máquinas, R\$ 460,00; 347, Biológica Insumos Agricola, R\$ 29.700,00; 353, Camponet Internet Ltda, R\$ 1.800,00; 359, Eletromáquinas Auto Elétrica, R\$ 5.660,90; 363, Hart Serviços De Informática, R\$ 800,00; 368, Jk Mercadão De Peças Agrícolas, R\$ 12.711,21; 373, Lucas Mecanica Hidraulica Ltda Me, R\$ 986,06; 374, Mecânica Do Claudir, R\$ 182,26; 375, Mecatran Comercio Atacad. De Peças Ltda, R\$ 3.541,51; 376, Mecatran Prestadora De Serviços Ltda, R\$ 2.510,00; 378, Mmh Materiais De Construção Eireli Me, R\$ 3.046,69; 379, Moschen & Moschen Ltda - Me, R\$ 3.724,00; 385, Planus Assessoria E Consultoria Ltda, R\$ 30.498,00; 393, Sorriso Internet Ltda, R\$ 1.200,00; 395, Travaric Industrial Eireli, R\$ 7.542,53; 396, Turbo Auto Elétrica, R\$ 298,00; **EVERTON DAL MOLIN Classe I - Trabalhista (Item, credor e valor):** 3, Alcindo Armando Appelt, R\$ 673,75; 4, Aline Aparecida Morlin, R\$ 778,17; 5, Anderson Almir Castani Benites, R\$ 588,98; 7, Antonio Alves Moreira, R\$ 673,75; 10, Beatriz Aparecida De Souza, R\$ 875,00; 12, Claudemir Dos Santos, R\$ 588,98; 18, Diego Tomaz Swarowsky, R\$ 588,98; 19, Dirlene Maria Dalmolin, R\$ 949,67; 23, Fernanda Oliveira Dos Santos, R\$ 423,90; 25, Fernando Luiz

Flauzino, R\$ 588,98; 29, Gevanildo Da Rosa, R\$ 588,98; 33, Halison Vieira Freitas, R\$ 588,98; 34, Hildebrando Vasconcelos Lopes, R\$ 588,98; 36, Jesuíno Dias Da Silva, R\$ 714,58; 40, Julio Cesar Domingues Silva, R\$ 571,67; 41, Leandro De Assis Oliveira, R\$ 588,98; 55, Valmiro Oliveira Serra, R\$ 510,42; **Classe II - Garantia Real (Item, credor e valor):** 62, Banco Bradesco S.A, R\$ 9.061.038,94; 64, Banco Do Brasil, R\$ 1.437.613,24; 72, Banco Sicoob - Credisul, R\$ 2.533.469,43; 76, Banco Sicredi, R\$ 6.641.162,07; 79, Basf S.A, R\$ 1.165.632,29; 83, Bayer S/A, R\$ 2.167.707,88; 92, Ccab Agro S.A, R\$ 502.350,00; 100, Dow Agrosciences Industrial Ltda, R\$ 790.612,35; 102, Eisa - Empresa Interagrícola S/A, R\$ 1.995.000,00; 121, Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, R\$ 3.935.022,89; **Classe III - Quirografário (Item, credor e valor):** 129, Adama Brasil S/A, R\$ 54.034,57; 131, Agrichem Do Brasil S.A., R\$ 73.390,89; 136, Agro Baggio Maquinas Agricolas Ltda., R\$ 128.701,50; 138, Agro Import Do Brasil Ltda, USD 41.400,00; 143, Agroboi Produtos Agropecuarios - Srs, R\$ 8.158,92; 147, Agrocete Industria De Fertilizantes Ltda, R\$ 64.460,00; 158, Banco Bradesco S.A, R\$ 21.239,87; 164, Basf S.A, R\$ 1.763.423,22; 167, Beneficiadora De Algodão Cotton 163 S/A, R\$ 445.010,96; 171, Bertagro Representação Comercial Ltda, R\$ 154.020,00; 176, Biofort Ind. Com De Prod. Agric. Ltda, R\$ 23.118,60; 180, Biosag - Comercio E Serviços Agrícolas Ltda, R\$ 283.500,00; 183, Brastelha Industrial Ltda, R\$ 3.990,00; 187, Campo Rico Brasil Comércio de Fertilizantes, USD 577.599,00; 192, Cb Agricola, R\$ 560,50; 197, Contato Agricola Ltda, USD 133.156,00; 199, Cooami, R\$ 124.473,13; 204, Cropfield Dist. De Insumos Agric. Ltda, USD 206.599,68; 206, Cultivar Agronegócios Eireli, R\$ 27.249,06; 211, Dow Agrosciences Industrial Ltda, R\$ 195.249,69; 214, Dti Sementes S.A, R\$ 158.714,50; 215, Dupont do Brasil SA, USD 210.343,00; 221, Eisa - Empresa Interagrícola S/A, R\$ 24.293,60; 228, Fabiano Rodrigo Fiut, R\$ 1.250.000,00; 231, Falcão Rolamentos Ltda, R\$ 2.738,45; 236, Fertilizantes Celere Eireli, R\$ 205.605,00; 238, Fertitex Agro, USD 375.925,00; 241, Fmc Química Do Brasil Ltda, USD 479.515,96; 245, Girassol Agricola Ltda, R\$ 52.162,02; 248, Girassol Agricola Ltda, USD 211.500,00; 250, Guabi Nutrição E Saúde Animal, R\$ 3.328,86; 255, Hiper Mercado Gotardo Ltda, R\$ 265,46; 258, Impacto Insumos Agricola Ltda, R\$ 169.667,52; 267, L. M. Comercio De Ferragens Ltda, R\$ 1.529,42; 268, Liberali Comercio De Combustiveis Ltda, R\$ 17.110,32; 274, Ministério Público Do Estado De Mato Grosso, R\$ 1.782.087,47; 276, Nadir Sucolotti, R\$ 44.910,00; 281, Nortox S/A, R\$ 563.298,48; 284, Nufarm Ind. Quim. E Farmaceutica S.A, R\$ 1.728.178,79; 288, Pbagro Logistica E Insumos Ltda, R\$ 749.606,60; 292, Pioneira Insumos Agricola Ltda, R\$ 116.895,38; 295, Plantun Comercio E Repres. Eireli Paiol, R\$ 53.311,31; 302, Rc Maquinas E Implementos Agrícolas Ltda, R\$ 54.486,00; 305, Rd Rossato Rd Com. Represent. Ltda, R\$ 44.765,33; 306, Rede Rural Distribuidora, R\$ 662,50; 309, Riber-Kws Sementes Ltda, R\$ 34.958,70; 313, Rotam Do Brasil Agroq. E Prod. Ltda, R\$ 365.667,62; 315, Samar Comercial Agricola Ltda - Srs, R\$ 296,00; 316, Santo Andre Combustiveis Ltda, R\$ 94.000,00; 321, Sorriso Comercio De Embalagens, R\$ 399,50; 328, Tradecorp Do Brasil Com. Ins. Agric. Ltda, R\$ 57.900,00; 335, Upl Do Brasil Indústria E Comercio De Insumos Agropecuários As, R\$ 393.391,86; **Classe IV - ME/EPP (Item, credor e valor):** 349, Bravo Equipamentos, R\$ 2.125,00; 351, Calminatti E Cia Ltda - Epp, R\$ 260,00; 352, Camponet Internet Ltda, R\$ 1.800,00; 354, Comercial Magoga, R\$ 259,82; 355, Converge Comercio Internacional Eireli - Me, R\$ 20.000,00; 366, Igraf, R\$ 380,00; 367, Jk Mercadão De Peças Agrícolas, R\$ 7.577,05; 371, L.R.A Silva De Freitas & Cia Ltda - Me, R\$ 870,00; 372, Lucas Mecanica Hidraulica Ltda Me, R\$ 180,00; 380, Multi Pisos Ltda, R\$ 7.157,99; 386, Planus Assessoria E Consultoria Ltda, R\$ 16.698,00; 387, Prensso Forte Mangueiras E Equipamentos Hidra, R\$ 225,46; 390, Roberson Atilio Bergamin E Cia Ltda, R\$ 862,50; 391, Sd Confeccões Ltda, R\$ 2.902,66; 394, Tornearia Mineiros Ltda, R\$ 4.770,00; **TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS A TODAS AS DEVEDORAS DO GRUPO DAL MOLIN EM TODAS AS CLASSES: R\$ 96.350.038,38 e USD 4.972.237,66;** **ADVERTÊNCIAS:** FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandas e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação prévia através do e-mail: dalmolin@aj1.com.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados, se possível, também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.313.759/0001-55, está sediada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136-2363, com funcionamento das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 18h00m, de segunda à

sexta. TAMBÉM FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS PRÓPRIOS AUTOS DARECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Sorriso/MT, 20 de julho de 2020. Michelle Toscano de Brito Marques Gestor Judiciário **Matrícula n.º 11715 - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**. Assinado eletronicamente por: MICHELLE TOSCANO DE BRITO MARQUES - 20/07/2020 09:52:41 <https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAZXDPSLKL>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE SINOP. 4ª VARA CÍVEL DE SINOP. PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES. Prazo: 30 (trinta) dias. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DA MMª JUÍZA DE DIREITO, DRA. GIOVANA PASQUAL DE MELLO. PROCESSO n. 1005376-24.2020.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 7.551.063,78. ESPÉCIE: [Recuperação extrajudicial]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). POLO ATIVO: J. V. ARROTEIA - ME (CNPJ: 12.573.326/0001-97). ADMINISTRADORA JUDICIAL: DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO LTDA. - ME, representada por ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULLIO, OAB/MT 11.876-A, com endereço profissional à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT, telefones: (65) 3027-7209, (65) 3027-7219, e-mails: contatomt@dux.adm.br e alexandry@dux.adm.br, site: www.dux.adm.br. **FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (ID 35828349 / 35828355), devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei nº 11.101/2005, bem como conferir publicidade e INTIMAR OS INTERESSADOS, acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial (ID 37444153 / 37444177), abaixo transcrita, advertindo-os do art. 8º da LRF, principalmente o prazo de 10(dez) dias para distribuição perante esta Vara de Impugnações sobre eventual ausência de crédito, legitimidade, importância ou classificação. **RESUMO DA DECISÃO ID 32807286: QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** "Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por J V ARROTEIA EIRELI, (...) **DECIDO:** Dessa forma, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da requerente, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial da empresa J V ARROTEIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 12.573.326/0001-97, com sede na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 545, Bairro Distrito Industrial, CEP 78.557-527, Sinop-MT. (...) f) após a apresentação do plano de recuperação, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, com prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores, o qual deverá ser publicado juntamente com o edital do art. 7º, § 2º, da LRF (art. 55, LRF), contendo a lista de credores do Administrador Judicial, caso já esteja acostada aos autos, indicando o local, horário e prazo comum em que os documentos que fundamentaram a elaboração da lista estão disponíveis para consulta, bem como constando as advertências do art. 8º da LRF, principalmente o prazo de 10 (dez) dias para distribuição perante esta Vara de impugnações sobre eventual ausência de crédito, legitimidade, importância ou classificação.(...) Intimem-se. **RELAÇÃO DE CREDORES:** (Classe: Credor, Valor Total): Classe Iii (Quirografia): A. W. Faber Castell S.A., R\$ 24.410,21; Acrilex Tintas Especiais S.A., R\$ 20.939,07; Águas de Sinop S.A., R\$ 133,14; Arcom S.A., R\$ 64.116,04; Art Festa Ind. e Com. de Artigos P/ Festa Ltda., R\$ 9.222,57; Asca Brinquedos Ltda., R\$ 1.836,50; Banco Bradesco S.A., R\$ 28.995,98; Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob, R\$ 97.884,22; Banco Santander (Brasil) S.A., R\$ 74.340,94; Bianchi & Leiner Bianchi Ltda., R\$ 2.780,00; Biemme do Brasil Ltda., R\$ 7.067,79; Brinquedos Bandeirante S.A., R\$ 622,07; Brw Suprimentos Escolares e Escritório Ltda., R\$ 51.953,57; Bs Toys Ind. e Com. Brinquedos Ltda., R\$ 30.882,96; C3B Com. de Imp. e Exportação Eireli, R\$ 1.712,36; Carvalima Transportes Ltda., R\$ 5.330,92; Clink Com. de Imp. e Exportação Eireli, R\$ 12.568,47; Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte Mato Grosso - Sicoob Norte, R\$ 284.353,94; Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sorriso - Sicedri Celeiro Mt, R\$ 1.151.952,38; Daniel Rosa Fiel, R\$ 56.000,00; Endurance Industrial Ltda., R\$ 9.162,61; Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A, R\$ 3.500,19; Ercaplast Ind. e Com. de Plásticos Ltda., R\$ 11.469,40; Etillux Imp. e Dist. de Art. de Cutelaria S.A.,**

R\$ 43.471,75; Fábrica de Artef. de Latex São Roque Ltda., R\$ 7.389,41; Gold Moonlight Ind. e Comércio de Chaves Ltda., R\$ 4.418,40; Grendene S.A., R\$ 184.251,52; Indústria Gráfica Foroni Eireli, R\$ 16.157,64; Irmãos Dalaneze Ltda., R\$ 3.395,29; Leonora Comércio Internacional Ltda., R\$ 164.382,53; Líder Extintores Sinop Equipamentos de Segurança Ltda., R\$ 750,00; Macro Comércio Internacional Ltda., R\$ 11.475,94; Magali de Jesus, R\$ 336.100,00; Manuli Fitasa do Brasil S.A., R\$ 2.561,55; Marine Sports do Brasil Artigos de Pesca Ltda., R\$ 20.823,00; Martins Comércio Serviços de Distribuição S.A., R\$ 6.974,41; Máxima Cadernos Ind. e Comércio Ltda., R\$ 35.757,60; Mercur S.A., R\$ 9.067,27; Metalúrgica Martinazzo Ltda., R\$ 29.027,65; Metalúrgica Mor S.A., R\$ 40.636,42; Móveis K1 Ltda., R\$ 17.083,59; Mult Manufatura de Papéis Ltda., R\$ 7.130,07; Nova Credeal Industria de Cadernos S.A., R\$ 140.119,41; Paramount Ind. e Com. de Plásticos Ltda., R\$ 2.307,01; Plásticos Mb Ltda., R\$ 45.545,72; Polibrás Minas Plásticos Ltda., R\$ 4.950,90; Rbr Importação Exportação Eireli, R\$ 362,31; Rio de Ouro Com. Imp. e Exp. Ltda., R\$ 13.712,21; Rrp Comércio de Combustíveis Ltda., R\$ 3.143,91; Sid Nyl Ind. e Comércio Ltda., R\$ 20.928,14; Sobral Invicta Sociedade Anônima, R\$ 46.756,73; Taumer Indústria Metalúrgica Ltda., R\$ 35.732,59; Todo Livro Distribuidora, R\$ 15.714,15; Toyplast Plásticos Ltda., R\$ 5.281,25; Tri-Ax Ind. e Comércio Ltda., R\$ 976,32; Tuka Toy Ind. e Comércio de Presentes Ltda., R\$ 5.145,34; Viopex Transportes Ltda., R\$ 12.844,99; Wellmix Imp. de Utilidades Eireli, R\$ 7.884,79; Wheaton Brasil Vidros Ltda., R\$ 44.217,67; Wincy Brasil Com. de Artigos P/ Presentes Ltda., R\$ 58.347,70; Classe Iv (Me/Epp): 3 Irmãos Comércio de Quadros e Molduras Ltda., R\$ 465,82; A Figueira e Torres Ltda., R\$ 1.718,79; Altimix Com. Imp. e Exportação Eireli, R\$ 16.764,45; Alvorada Monitoramento de Sistema Eireli, R\$ 3.021,80; Ar Comércio de Importação e Exportação Ltda., R\$ 975,27; Big Plast Ind. e Com. de Produtos Plásticos Eireli, R\$ 7.092,24; Casa Informática Sinop Ltda., R\$ 2.952,16; Cb Empreendimento Imobiliário Ltda., R\$ 22.734,77; Comercial Fartex Imp. e Exp. de Artigos Para Presentes Ltda., R\$ 10.092,15; Embalmix Comércio de Embalagens Eireli, R\$ 16.787,90; Faeli Artigos do Vestuário Ltda., R\$ 2.125,35; Fsp Indústria de Comércio de Embalagens Eireli, R\$ 9.770,00; Ingá Importação Ltda., R\$ 1.942,96; Injeplastec Ind. e Com. de Plásticos Ltda., R\$ 12.941,08; Narciso Telas e Pesca Ltda., R\$ 4.519,68; Nova Era Ind. e Com. Plásticos Ltda., R\$ 7.640,93; Panamby Plásticos Utilidades e Plásticos Infantis Eireli, R\$ 8.963,26; Plastgran Ind. e Com. de Vassouras Ltda., R\$ 3.595,25; Veneza Comércio de Utilidades Eireli, R\$ 7.443,93; Volmir de Paula e Cia Ltda., R\$ 4.750,00; Xingu Com. de Artigos de Pesca Ltda., R\$ 13.059,54. **ADVERTÊNCIAS:** "Art. 8º No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado". **Advertências: 1)** O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial (www.dux.adm.br) e/ou no canal do Telegram (<https://t.me/rjvjarroteia>). **2)** A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a Administradora Judicial. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails alexandry@dux.adm.br e/ou contatomt@dux.adm.br, indicando os documentos que pretendem ter acesso, de modo que sejam disponibilizados também de forma eletrônica. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT, telefones: (65) 3027-7209 e (65) 3027-7219, neste último caso, através de agendamento prévio. **3)** Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). **4)** Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GENI RAUBER PIRES, digitei. SINOP, 27 de agosto de 2020. (Assinado Digitalmente). CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA - **Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**.